



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00014		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Marília		
ASSUNTO	Alteração na Matriz Curricular do Curso de Enfermagem em atendimento à Resolução CNE/CES 07/2018		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 353/2023	CES "D"	Aprovado em 07/06/2023 Comunicado ao Pleno em 14/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília encaminhou a este Conselho proposta de alteração na Matriz Curricular do Curso de Enfermagem, aprovada por seu Colegiado e pela Congregação, em reunião realizada em 24/11/2022.

Em seu Ofício, a Faculdade solicitou que as alterações entrassem em vigor na data do protocolo ou que produzissem efeitos retroativos à data de início das atividades de cada série em 2023.

Em 20/12/2022, a Assessoria do Gabinete da Presidência deste Colegiado baixou os autos em diligência para que a Instituição encaminhasse Ofício devidamente assinado pelo Diretor da Instituição, o que foi atendido.

A Assistência Técnica deste Colegiado (AT), por sua vez, também baixou os autos em diligência para que a Faculdade demonstrasse como seriam desenvolvidas as atividades de extensão, o que também foi atendido.

Recredenciamento	Parecer CEE 361/2022, Portaria CEE-GP 494/2022, publicada em 19/11/2022, pelo prazo de cinco anos
Direção	Valdeir Fagundes de Queiroz, mandato de 14/5/2021 a 13/5/2025
Renovação do Reconhecimento	Parecer CEE 317/2019, Portaria CEE-GP 456/2019, publicada em 30/10/2019, por cinco anos
Alteração Curricular	Parecer CEE 105/2021, Portaria CEE-GP 192/2021, publicada em 25/05/2021

1.2. APRECIÇÃO

A matéria está normatizada pela Deliberação CEE 171/2019.

Na Matriz Curricular do Curso foram inseridas as atividades extensionistas e Atividades Complementares, sem alteração do total da carga horária, permanecendo as 4.836 horas.

Com a inclusão das Atividades de Extensão em atendimento à Resolução CNE/CES 07/2018, a Estrutura Curricular do Curso de Enfermagem para os ingressantes a partir de 2023, que será implantada gradativamente, encontra-se reproduzida a seguir às fls. 44:

(Vigência a partir da 43ª Turma de Enfermagem)

1ª Série	
Unidade	CH
Unidade Educacional Sistematizada 1 "Necessidades de Saúde 1"	546
Unidade de Prática Profissional 1 "Necessidades de Saúde 1"	546
Atividade Curricular de Extensão 1	96
Total CH - 1ª Série	1.188
2ª Série	
Unidade Educacional Sistematizada 2 "Necessidades de Saúde 2"	518
Unidade de Prática Profissional 2 "Necessidades de Saúde 2"	518
Atividade Curricular de Extensão 2	144



Total CH - 2ª Série	1.180
3ª Série	
Unidade de Prática Profissional 3 –Cuidado ao Indivíduo Hospitalizado	984
Trabalho de Conclusão de Curso -TCC	50
Atividade Curricular de Extensão 3	170
Total CH - 3ª Série	1.204
4ª Série	
Unidade de Prática Profissional 4 – Estágio Supervisionado em Serviços da Rede Básica e em Serviços Hospitalares	998
Unidade Educacional Eletiva 1	90
Trabalho de Conclusão de Curso -TCC	50
Atividade Curricular de Extensão 4	76
Total CH - 4ª Série	1.214
Atividade Complementar do Curso	50
Total da Carga Horária do Curso	4.836

O Curso de Enfermagem conta com carga horária total de 4.836 horas, desse total, 10% são destinadas às Atividades de Extensão totalizando 484 horas, atendendo à Resolução CNE/CES 07/2028.

Em atendimento à diligência da Assistência Técnica a Faculdade apresentou cinco Programas: Alfa-Famema, Curso Pré-Vestibular Popular-Famema, Amigos dos Sorriso – Alegria na Famema, SensibilizArte Marília: humanizar através da arte e Severinos. Esclareceu que todos os programas têm coordenação docente e discente, processo seletivo interno, capacitação e ações de extensão. O ingresso nos Programas ocorre por meio de processo seletivo específico e cada um oferece 24 vagas.

A Faculdade informou que, durante o ano de 2023, será realizada abertura de editais para a institucionalização de novos Programas e Projetos de Extensão.

A seguir estão elencados os Programas de Extensão, com objetivos e algumas de suas ações:

- Alfa Famema: tem como objetivos gerais compartilhamento de conhecimento entre docentes, discentes e técnico-administrativos acerca dos primeiros socorros. As ações ocorrem em escolas e creches.
- Amigos do Sorriso – Alegria Famema: possibilitar o envolvimento de estudantes no desenvolvimento de atividades com a comunidade, utilizando o brincar, a arte e o processo criativo, visando a promoção da saúde, prevenção de doença, entre outros. Há perspectivas de ações em outros cenários como APAE e escolas.
- Curso Pré-vestibular Popular da Famema (CP Famema): proporcionar gratuitamente a estudantes de baixa renda uma via de acesso à Universidade Pública. Suas ações: aulas teóricas e plantões de dúvidas com professores, plantonistas e monitores.
- SensibilizArte Marília: humanizar através da arte: despertar no estudante o olhar sensível, dando-lhe a noção de humanismo e visão holística do paciente em que se aplicará durante toda vida profissional. Suas ações ocorrem em cenários hospitalares.
- Severinos: participar das atividades mensais de lazer e vivência no assentamento, participar dos debates promovido por este programa em conjunto com os assentados, tendo como eixo de discussão: reforma agrária, saúde da população rural e do trabalhador, entre outros. As ações ocorrem no Assentamento Luiz Beltrame.

Segundo informou a Instituição de Ensino Superior, os Programas serão acompanhados e avaliados rotineiramente e, conforme mencionado acima, serão abertos editais para novos Projetos e Programas de Extensão, tanto para dar continuidade da extensão nas séries seguintes, quanto para potencializar a extensão na Famema.

Cabe destacar que todos os Programas, acima listados, já vinham sendo proporcionados aos estudantes do Curso de Enfermagem.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de alteração na Matriz Curricular do Curso de Enfermagem, da Faculdade de Medicina de Marília.

2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.



São Paulo, 05 de junho de 2023

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Alice Carraturi, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de junho de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 353/2023	-	Publicado no DOESP em 15/06/2023	-	Seção I	-	Página 27
Res. Seduc de 19/06/2023	-	Publicada no DOESP em 20/06/2023	-	Seção I	-	Página 21
Portaria CEE-GP 316/2023	-	Publicada no DOESP em 21/06/2023	-	Seção I	-	Página 29

